



PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**

Licitação
PMVG

139

f

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21)

PROCESSO N. 1035370/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 08/2025.

OBJETO: Locação de Imóvel urbano comercial, destinado exclusivamente ao funcionamento da unidade do 3º (terceiro) Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21.

CONTRATADA: ROZANE GONÇALINA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n. 689.103.201-68

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor total estimado do referido processo é R\$ 40.842,96 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo que aluguel mensal será de R\$ 3.403,58 (três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**.

PARECER JURÍDICO DE N. 190/2025 fls. 113/120, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. 130/137.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Inexigibilidade de Licitação** fundamentado no artigo Art. 74, inciso V da Lei 14.133 de acordo Termo de Referência n. 001/2025.

Várzea Grande/MT, 23 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Ano 14 N° 3617

Divulgação segunda-feira, 26 de maio de 2025

Página 138

Publicação terça-feira, 27 de maio de 2025

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada em consulta de preços efetuada em órgãos oficiais, para o objeto pesquisado, conforme anexados ao processo cujos preços encontram-se de conformidade com os praticados pelo mercado do ramo. Ademais, o valor total desta dispensa de licitação está situado abaixo do valor limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido pelo Decreto federal nº 12.343/2024, razão pela qual torna-se possível a aquisição direta para produtos e ou serviços, mediante dispensa de licitação, conforme o embasamento legal abaixo.

Embasamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e decreto Municipal nº 1.415/2023.

Decisão: RATIFICO E HOMOLOGO nos termos da Lei nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 023/2025.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul/MT, 21 de maio de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 036/2025 de 02 de janeiro de 2025, em cumprimento aos termos da Lei federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar federal 123/2006 bem como os Decretos Municipais de Regulamentação, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob Nº 001/2025, relativo ao Processo de Licitação de Nº 012/2025, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Implantação de aduelas de concreto em substituição as pontes de madeira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento do Município de União do Sul - MT, e em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Concorrência Eletrônica.

Data de Expedição do Edital: 23/MAIO/2025.

Data de Abertura/Julgamento: 02/JULHO/2025.

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas – horário de MT).

Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao> e <https://www.bllcompras.com> (Bolsa de Licitações e Leilões), ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul - MT.

Modo de Disputa: Aberto.

Critério de Julgamento: Menor preço por Empreitada Global.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Contratação, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, de segunda a quinta-feira das 07:00h às 11:00h, das 13:00h às 17:00h e na sexta-feira das 07:00h às 11:00h, (horário de MT), e/ou pelos telefones 0xx (66) 3540-1283 - 66 99292-3797.

União do Sul - MT, 23 de maio de 2025.

MARCILENI MAAS

Agente de Contratação

Portaria nº 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

Processo n 1035370/2025. Objeto: Locação de Imóvel urbano comercial, destinado exclusivamente ao funcionamento da unidade do 3º (terceiro) Conselho tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com a ROZANE GONÇALINA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n. 689.XXX.XXX-68, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato no valor total estimado do referido processo é valor total estimado do referido processo é R\$ 40.842,92 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo que aluguel mensal será de R\$ 3.403,58(três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) de acordo Termo de Referência n. 001/2025. Várzea Grande, 23 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº. 1042144/2025

VII - ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 22 de maio de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

PORTARIA Nº 148/2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS MIRANDA** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, no período de **28/05/2025 à 06/06/2025**, à servidora **PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS MIRANDA**, cargo de Auditora de Controle Interno da Previdência, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - **PREVIVAG**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 22 de maio de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE - PREVIVAG

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa A M CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.593.027/0001-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, I, a), §1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 09/2023, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESTO N. 1027840/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Adequação da ESCOLA ESTADUAL "HEROCLITO LÉONCIO MONTEIRO", localizada na Rua Costa Rica, Quadra 12, s/nº, Bairro Cristo Rei (Loteamento Santa Fé), CEP 78.118-502 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.600,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, infraestrutura e superestrutura, forro, fechamentos em alvenaria, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidráulicas e sanitárias e instalações elétricas, instalações

de gás, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, bancadas e granitos, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 1.489.190,39 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa reais e trinta e nove centavos), decorrente de sado remanescente contratual. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, a servidora - ANA PAULA SILVA BOTELHO - CREA MT 50821, nos termos do Artigo 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 21.05.2025

CLEITON MARINO SANTANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

A M CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

Processo n 1035370/2025. Objeto: Locação de Imóvel urbano comercial, destinado exclusivamente ao funcionamento da unidade do 3º (terceiro) Conselho tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com a ROZANE GONÇALINA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n. 689.XXX.XXX-68, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato no valor total estimado do referido processo é valor total estimado do referido processo é R\$ 40.842,92 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo que aluguel mensal será de R\$ 3.403,58 (três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) de acordo Termo de Referência n. 001/2025. Várzea Grande, 23 de maio de 2025. **CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2025, ANO XX, EDIÇÃO N.º 4742

Onde se lê:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 49.2025

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025**, com fundamentado no artigo 72, inciso VIII e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência nº 005/2025.

Leia-se:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 52.2025

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente